

Prefeitura
Estado

Mensagem nº 033

Processo: 8714/2016
Tipo: Projeto de Lei: 226/2016
Área do Processo: Legislativa
Data e Hora: 27/12/2016 17:04:18
Procedência: Prefeitura Municipal de Vitória
Assunto: Altera o Quadro de Detalhamento de Despesa do Instituto de Previdência e Assistência dos Servidores do Município de Vitória constante na Lei nº 9.050, de 23 de novembro de 2016.

Excelentíssimo Senhor Presidente da Câmara Municipal,

Submeto à apreciação de V.Exª e nobres Pares o presente Projeto de Lei que altera o Quadro de Detalhamento de Despesa do Instituto de Previdência e Assistência dos Servidores do Município de Vitória, constante na Lei nº 9.050, de 23 de novembro de 2017.

Atualmente, a gestão da previdência do IPAMV é separada em Fundo Financeiro e Fundo Previdenciário, em razão da segregação de massas, mecanismo adotado a partir de 2011, em consonância com a Lei nº 8.134, de 07 de julho de 2011, que traz em seu artigo sétimo:

Art. 7º. O Plano previdenciário criado para suportar a segregação das massas, terá seus recursos financeiros administrados separadamente, através de unidade gestora única, que no prazo de 30 (trinta) dias, a contar da vigência desta Lei, observadas as disposições do Ministério da Previdência e do Conselho Monetário Nacional: implantará controle distinto das contas bancárias por plano e fundo com o fim específico de recebimento das contribuições previdenciárias dos segurados, dos pensionistas, da cota patronal e dos valores correspondentes à cobertura de insuficiências financeiras e demais recursos.

No sentido de se individualizar os resultados de cada Plano, em atendimento à orientação do Tribunal de Contas do Estado do Espírito Santo, as despesas passarão a ser alocadas em seus respectivos Planos.

No âmbito do Plano Previdenciário, de resultado superavitário, as receitas superam as despesas, gerando um

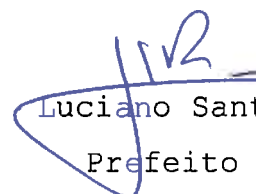


saldo excedente a ser alocado na Reserva do RPPS, razão pela qual encaminho o presente Projeto de Lei para que esta Reserva seja corretamente alocada na Unidade Orçamentária 02.02 - Fundo Previdenciário.

Ressalto por fim que, por se tratar apenas de realocação da classificação quanto à Unidade Orçamentária, não há qualquer alteração de valor, tanto na receita quanto na despesa, justificando o disposto no artigo 2º do Projeto de Lei em questão.

Desta forma, visando concretizar a pretensão deste Projeto de Lei, conclamo a V.Ex^a e dignos Pares a serem favoráveis pela sua aprovação.

Vitória, 20 de dezembro de 2016


Luciano Santos Rezende
Prefeito Municipal

Ref.CI.nº 335/16-SEMFA/GAB



Prefeitura Municipal de Vitória
Estado do Espírito Santo



PROJETO DE LEI

Altera o Quadro de Detalhamento de Despesa do Instituto de Previdência e Assistência dos Servidores do Município de Vitória constante na Lei nº 9.050, de 23 de novembro de 2016.

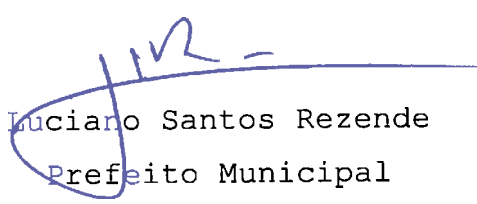
Art. 1º. Fica alterado no Quadro de Detalhamento de Despesas do Instituto de Previdência e Assistência dos Servidores do Município de Vitória, constante na Lei nº 9.050, de 23 de novembro de 2016, que passa a vigorar conforme quadro em anexo.

Art. 2º. Ficam mantidos os valores globais, por natureza e da Reserva do RPPS.

Art. 3º. Ficam os Poderes Executivo e Legislativo autorizados a promoverem adequações na Lei Orçamentária, para o exercício de 2017, quanto às codificações de natureza de despesa, funções, subfunções ou quaisquer outras alterações, que se fizerem necessárias em razão de Ato Normativo expedido pelo Tribunal de Contas do Estado do Espírito Santo.

Art. 4º. Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio Jerônimo Monteiro, em 20 de dezembro de 2016.


Luciano Santos Rezende
Prefeito Municipal



Prefeitura Municipal Vitória

Quadro de Detalhamento da Despesa

Orçamento para 2017

02.00.00 - Instituto de Previdência de Vitória - IPAMV

02.01.00 - Instituto de Previdência Municipal de Vitória

04.122.0039.2.0348 Manutenção dos Serviços Administrativos - IPAMV

3.3.90.04.00	Contratação por tempo determinado pessoal civil	500,00
3.3.90.14.00	Diárias pessoal civil	50.000,00
3.3.90.30.00	Material de consumo	181.450,00
3.3.90.31.00	Premiações culturais, artísticas, científicas, des	500,00
3.3.90.33.00	Passagens e despesas com locomoção	61.000,00
3.3.90.35.00	Serviços de consultoria	70.500,00
3.3.90.36.00	Outros serviços de terceiros pessoa física	221.000,00
3.3.90.37.00	Locação de mão-de-obra	260.000,00
3.3.90.39.00	Outros serviços de terceiros-pessoa jurídica	1.561.400,00
3.3.90.46.00	Auxílio-alimentação	144.000,00
3.3.90.47.00	Obrigações tributárias e contributivas	50.000,00
3.3.90.91.00	Sentenças judiciais	10.000,00
3.3.90.92.00	Despesas de exercícios anteriores	1.500,00
3.3.90.93.00	Indenizações e restituições	5.000,00
4.4.90.52.00	Equipamento e material permanente	147.600,00

2.764.450,00

04.122.0039.2.0349 Remuneração de Pessoal Ativo e Encargos - IPAMV

3.1.90.05.00	OUTROS BENEFÍCIOS PREVIDENCIÁRIOS DO SERVIDOR	500,00
3.1.90.11.00	Vencimentos e vantagens fixas pessoal civil	2.819.500,00
3.1.90.13.00	Obrigações patronais	85.000,00
3.1.90.16.00	Outras despesas variáveis pessoal civil	91.500,00
3.1.90.91.00	Sentenças judiciais	1.000,00
3.1.90.92.00	Despesas de exercícios anteriores	1.000,00
3.1.90.94.00	Indenizações e restituições trabalhistas	2.000,00
3.1.91.13.00	Obrigações patronais op. intra-orçamentárias	300.000,00

3.300.500,00

6.064.950,00

6.064.950,00

Total Unidade

Total Órgão

02.00.00 - Instituto de Previdência de Vitória - IPAMV

02.02.00 - Fundo Previdenciário

09.272.0037.2.0344 Benefício Previdenciário

3.1.90.01.00	Aposentadorias do rpps, reserva remunerada e refor	1.209.390,00
3.1.90.03.00	Pensões do rpps	362.754,00
3.1.90.05.00	OUTROS BENEFÍCIOS PREVIDENCIÁRIOS DO SERVIDOR	5.758,00

CCR37201 - SMARapd Informática Ltda



Prefeitura Municipal Vitória

Quadro de Detalhamento da Despesa

Orçamento para 2017

3.1.90.91.00	Sentenças judiciais	2.000,00
3.1.90.92.00	Despesas de exercícios anteriores	500,00
3.1.90.94.00	Indenizações e restituições trabalhistas	2.000,00
3.3.20.93.00	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES	55.000,00
3.3.90.39.00	Outros serviços de terceiros-pessoa jurídica	1.000,00
		1.638.402,00
99.997.9999.9.0999	Reserva de Contingência	
9.9.99.99.00	RESERVA DE CONTINGENCIA	23.005.595,00
	Total Unidade	23.005.595,00
	Total Órgão	24.643.997,00
02.00.00 - Instituto de Previdência de Vitória - IPAMV		
02.03.00 - Fundo Financeiro		
09.272.0037.2.0344	Benefício Previdenciário	
3.1.90.01.00	Aposentadorias do rpps, reserva remunerada e refor	209.439.822,00
3.1.90.03.00	Pensões do rpps	32.582.271,00
3.1.90.05.00	OUTROS BENEFÍCIOS PREVIDENCIÁRIOS DO SERVIDOR	12.023,00
3.1.90.91.00	Sentenças judiciais	8.550.000,00
3.1.90.92.00	Despesas de exercícios anteriores	5.000,00
3.1.90.94.00	Indenizações e restituições trabalhistas	93.014,00
3.3.20.93.00	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES	1.138.000,00
3.3.90.39.00	Outros serviços de terceiros-pessoa jurídica	500.000,00
	Total Unidade	252.320.130,00
	Total Órgão	252.320.130,00
	TOTAL GERAL	283.029.077,00

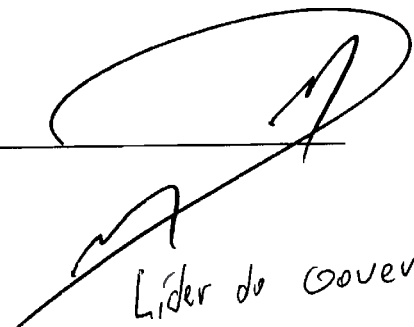
CÂMARA MUNICIPAL DE VITÓRIA
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

REGIME DE URGÊNCIA

Exmº. Sr. Presidente da Câmara Municipal de Vitória.

O Vereador signatário, no uso de suas atribuições legais, requer a V.Exª., após ouvido o douto Plenário, com base no que preceitua o art. 329 a 331 do **Regimento Interno**, Resolução nº 1919/14, seja incluído na Pauta da Ordem do Dia em **REGIME DE URGÊNCIA**, o Projeto de lei 226/2016 contido no Processo protocolado nesta Casa sob o nº 8714/2016.

Palácio Atílio Vivácqua, 28/12/2016.


Líder do Governo

228/2016.

Matéria : Votação 17

Reunião : 11ª Sessão Extraordinária
 Data : 28/12/2016 - 19:22:24 às 19:22:56
 Tipo : Nominal
 Turno : Ata
 Quorum :
 Total de Presentes : 8 Parlamentares



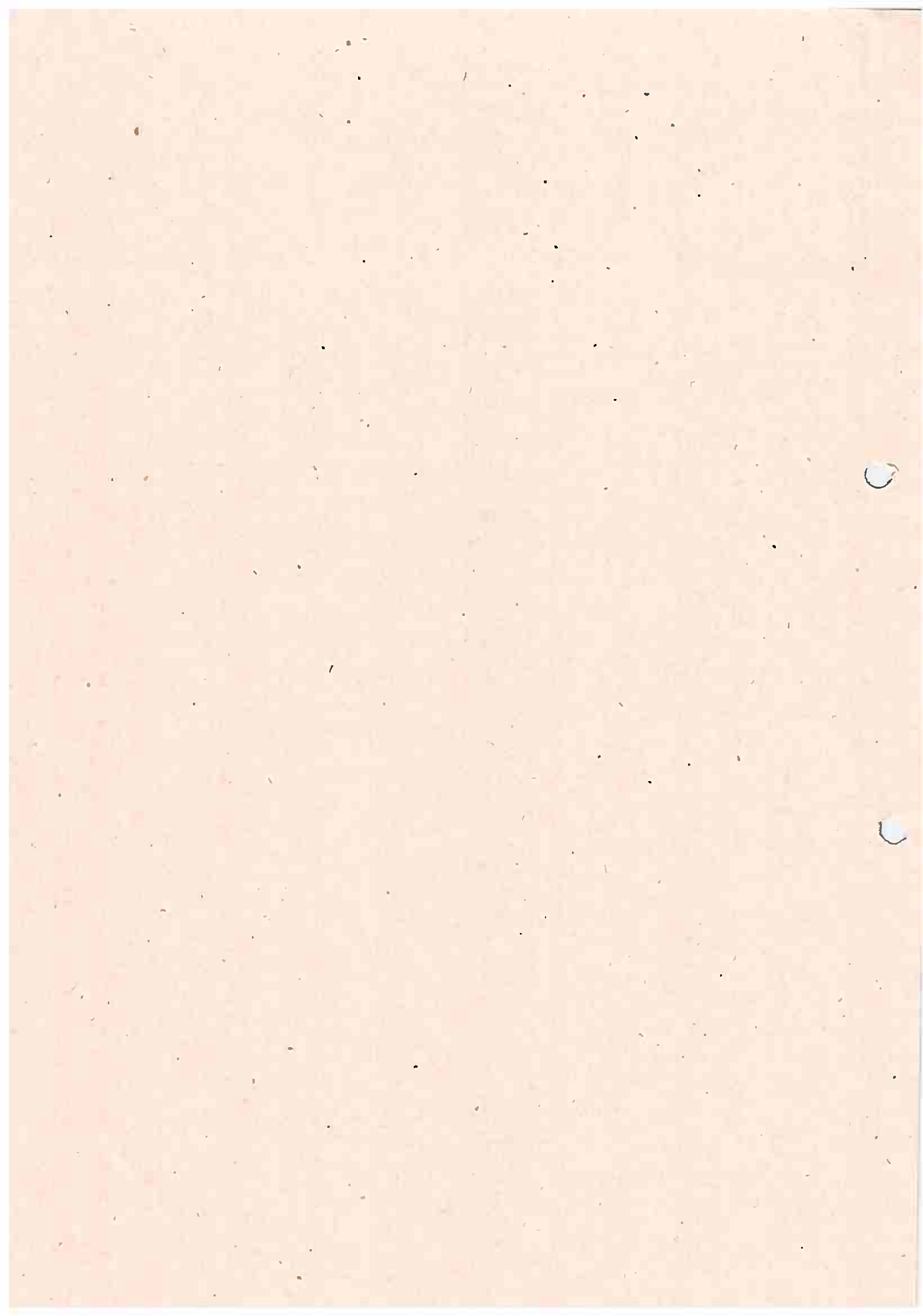
N.Ordem	Nome do Parlamentar	Partido	Voto	Horário
17	Davi Esmael	PSB	Sim	19:22:30
22	Devanir Ferreira	PRB	Não Votou	
7	Fabício Gandini	PPS	Sim	19:22:29
8	Luisinho	PDT	Sim	19:22:44
18	Luiz Emanuel	PPS	Não Votou	
19	Marcelão	PT	Não Votou	
9	Max da Mata	PDT	Não Votou	
10	Namy Chequer	PC do B	Não Votou	
11	Neuzinha	PSDB	Sim	19:22:51
12	Reinaldo Bolão	PT	Não Votou	
23	Rogerinho	PHS	Sim	19:22:41
13	Sérgio Magalhães	PTB	Não Votou	
21	Vinicius Simões	PPS	Sim	19:22:34
20	Wanderson Marinho	PSC	Sim	19:22:29
15	Zezito Maio	PMDB	Não Votou	

Totais da Votação :

SIM
7NÃO
0TOTAL
7

PRESIDENTE

SECRETARIO





CÂMARA MUNICIPAL DE VITÓRIA
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

DATA	____/____/____
FOLHA	____
DE	____

Projeto de Lei 226/2016, processo 0114/2016;

DEL
PROJETO EM REGIME DE URGÊNCIA
Aprovado Parecer Verbal da Comissão de Justiça

Em 29/12/2016

Presidente

DE :
PROJETO EM REGIME DE URGENCIA
Projeto de Lei de

Proposta

Matéria : C. Justiça Projeto de Lei nº 226/2016

Reunião : 133ª Sessão Ordinária
Data : 29/12/2016 - 18:03:10 às 18:03:51
Tipo : Nominal
Turno : Ata
Quorum :
Total de Presentes : 10 Parlamentares

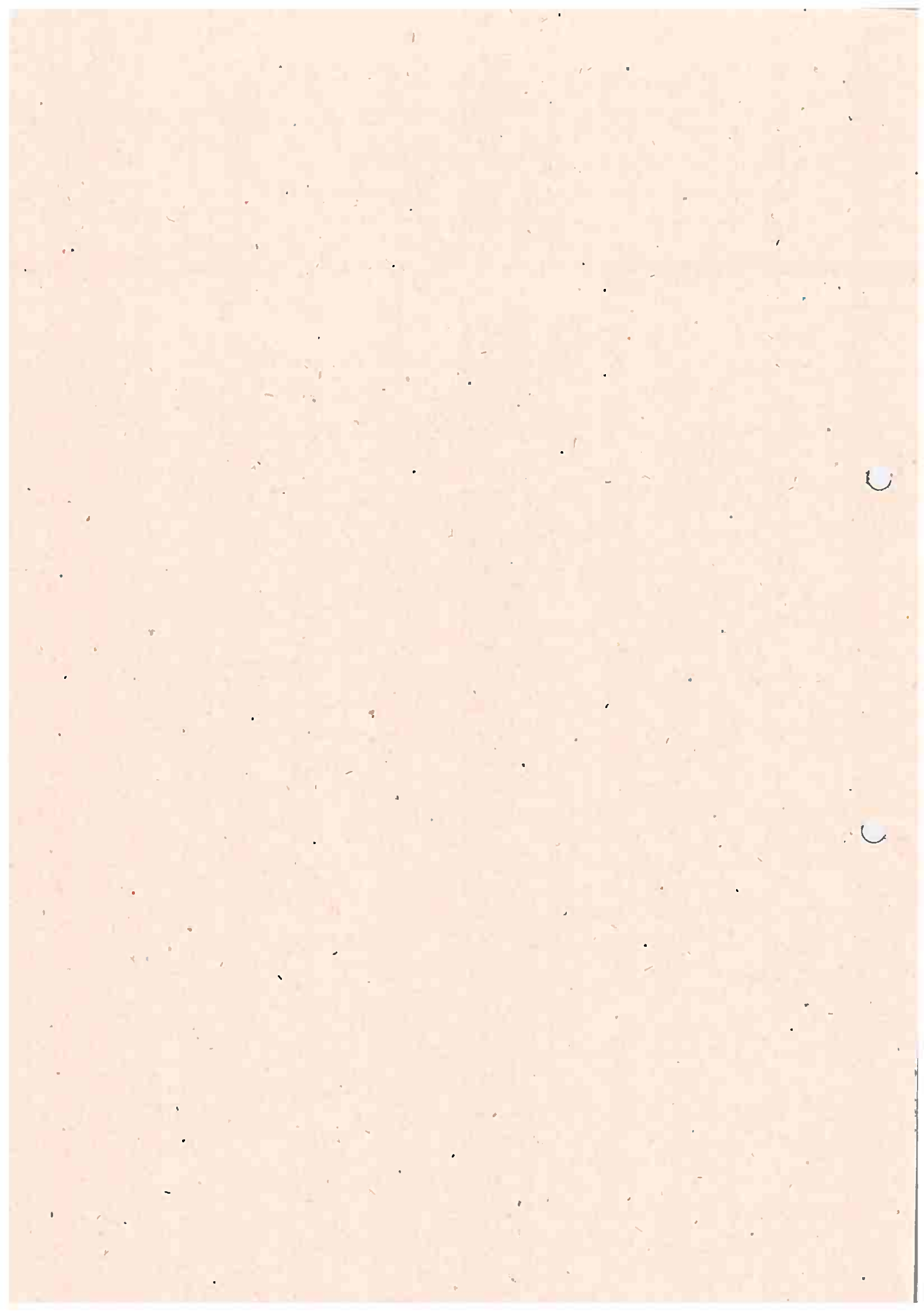
PROC.		

N.Ordem	Nome do Parlamentar	Partido	Voto	Horário
17	Davi Esmael	PSB	Sim	18:03:37
7	Fabricao Gandini	PPS	Sim	18:03:19
8	Luisinho	PDT	Sim	18:03:18

<u>Totais da Votação :</u>	SIM	NÃO	TOTAL
	3	0	3

PRESIDENTE

SECRETÁRIO





CÂMARA MUNICIPAL DE VITÓRIA
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO



PROJETO de Lei 226/2016, processo 8714/2016.

D E I
PROJETO EM REGIME DE URGÊNCIA
Aprovado Parecer Verbal da Comissão de **Finanças**

Em 29/12/2016

Presidente

PROJETO EM REGIME DE URGENCIA
Aprovado pelo Conselho de

200

Disciplina

Matéria : C. finanças Projeto de Lei nº 226/2016

Reunião : 133º Sessão Ordinária
Data : 29/12/2016 - 18:04:20 às 18:05:19
Tipo : Nominal
Turno : Ata
Quorum :
Total de Presentes : 7 Parlamentares

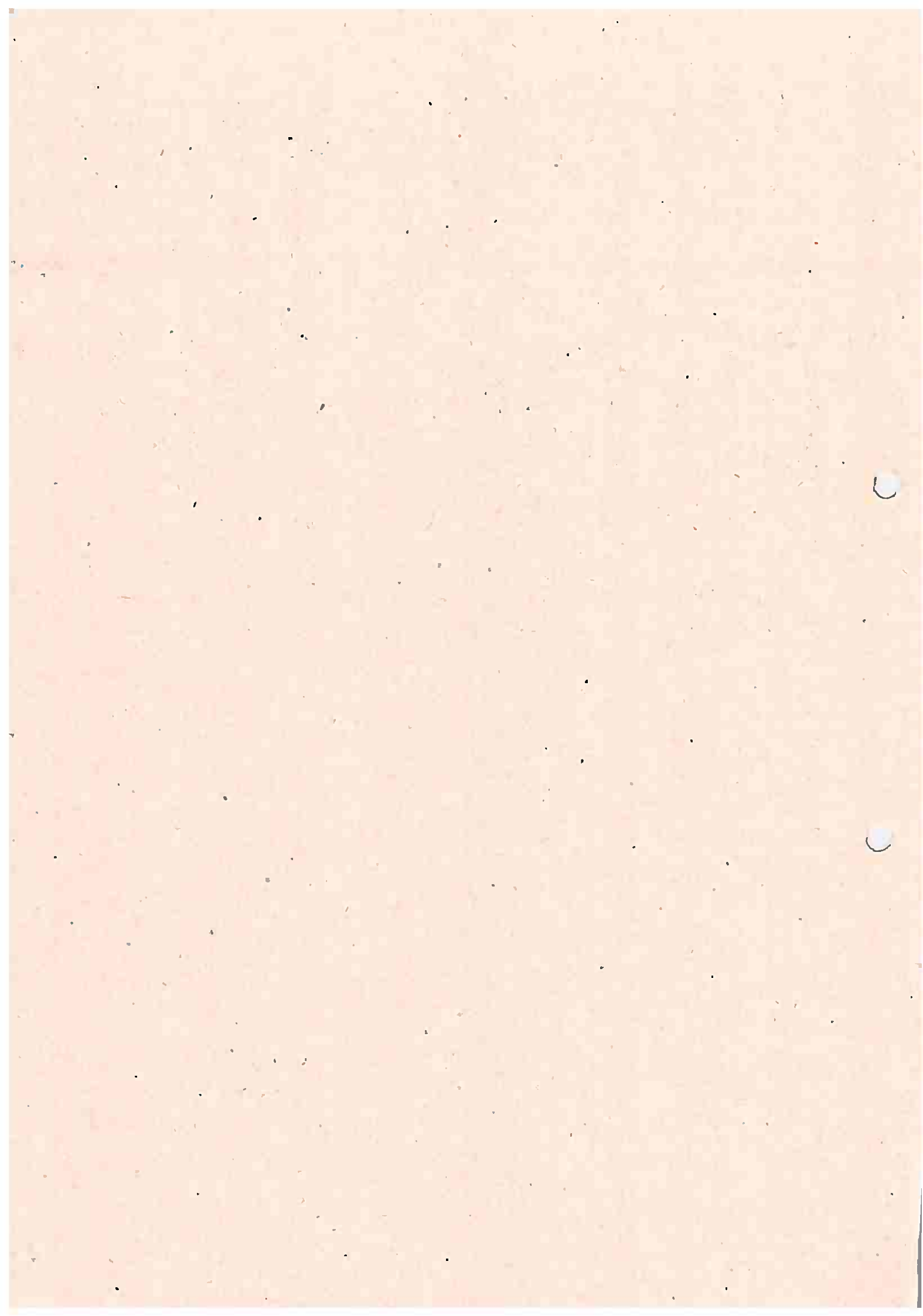
PROCE	PCIA

N.Ordem	Nome do Parlamentar	Partido	Voto	Horário
7	Fabício Gandini	PPS	Sim	18:05:11
8	Luisinho	PDT	Sim	18:04:50
18	Luiz Emanuel	PPS	Sim	18:05:07
21	Vinicius Simões	PPS	Sim	18:04:38
20	Wanderson Marinho	PSC	Sim	18:04:34

<u>Totais da Votação :</u>	SIM	NÃO	TOTAL
	5	0	5

PRESIDENTE

SECRETÁRIO





CÂMARA MUNICIPAL DE VITÓRIA
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

CÂMARA MUNICIPAL DE VITÓRIA	
PROCE. Nº 10	

CÂMARA MUNICIPAL DE VITÓRIA
ENCERRADA A DISCUSSÃO ÚNICA - APROVADA VOTAÇÃO ÚNICA
AO DEL PARA EXTRAÇÃO DO AUTÓGRAFO

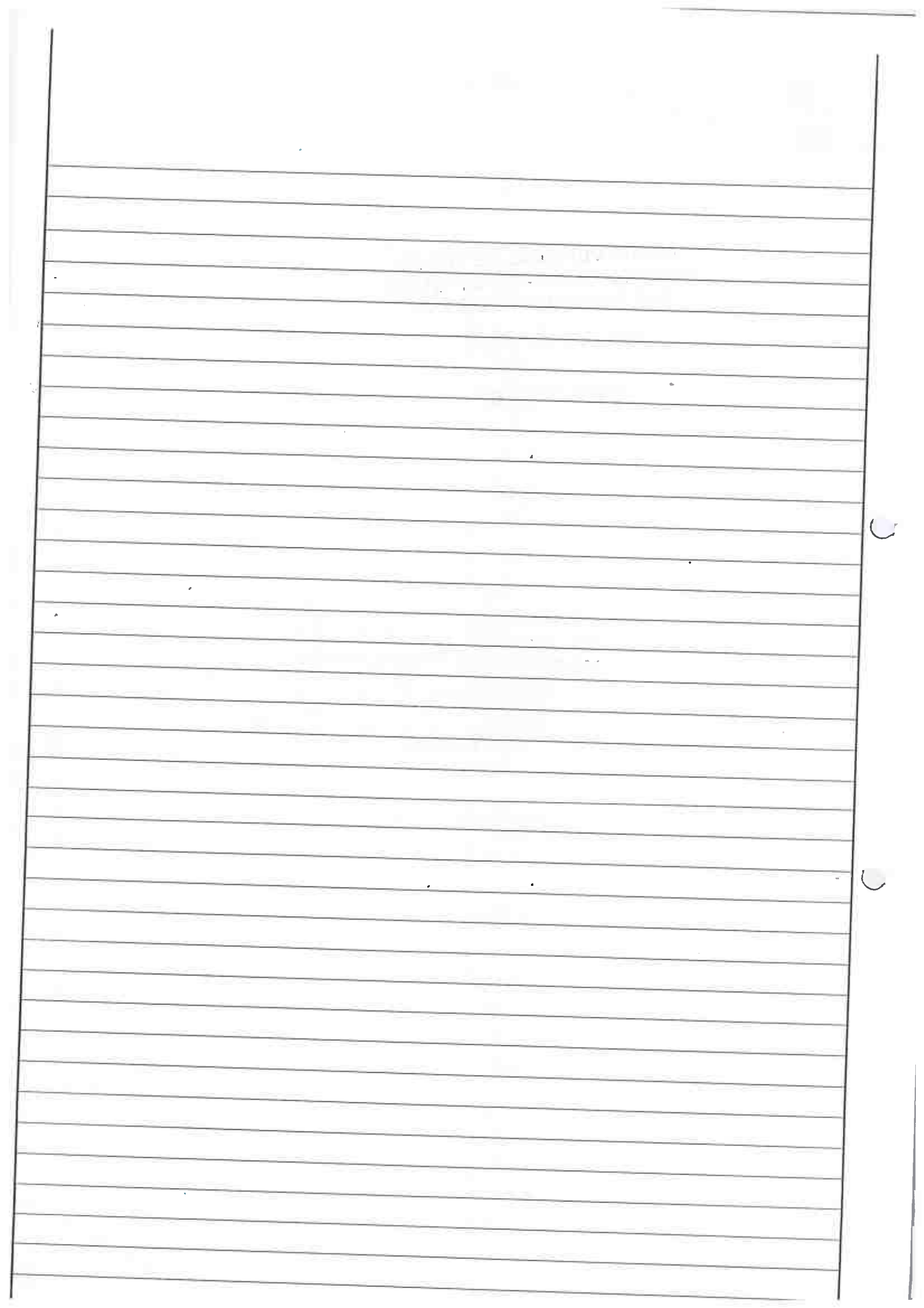
Em, 29 / 12 / 20 16

Presidente da CMV

Ao Sr.(Sra.), Jessera Brito
Para extração do Autógrafo de Lei e
encaminhamento ao Executivo Municipal.

Em 04 / 01 / 20 17

Diretor DEL



Matéria : Projeto de Lei nº 226/2016

Reunião : 133ª Sessão Ordinária
Data : 29/12/2016 - 18:05:39 às 18:06:45
Tipo : Nominal
Turno : Ata
Quorum :
Total de Presentes : 10 Parlamentares



N.Ordem	Nome do Parlamentar	Partido	Voto	Horário
17	Davi Esmael	PSB	Sim	18:05:55
22	Devanir Ferreira	PRB	Não Votou	
7	Fabrcio Gandini	PPS	Sim	18:06:01
8	Luisinho	PDT	Sim	18:05:58
18	Luiz Emanuel	PPS	Sim	18:05:42
19	Marcelão	PT	Não Votou	
9	Max da Mata	PDT	Não Votou	
10	Namy Chequer	PC do B	Sim	18:06:28
11	Neuzinha	PSDB	Sim	18:06:04
12	Reinaldo Bolão	PT	Não Votou	
23	Rogerinho	PHS	Não Votou	
13	Sérgio Magalhães	PTB	Sim	18:06:35
21	Vinicius Simões	PPS	Sim	18:05:56
20	Wanderson Marinho	PSC	Sim	18:05:47
15	Zezito Maio	PMDB	Não Votou	

Totais da Votação :

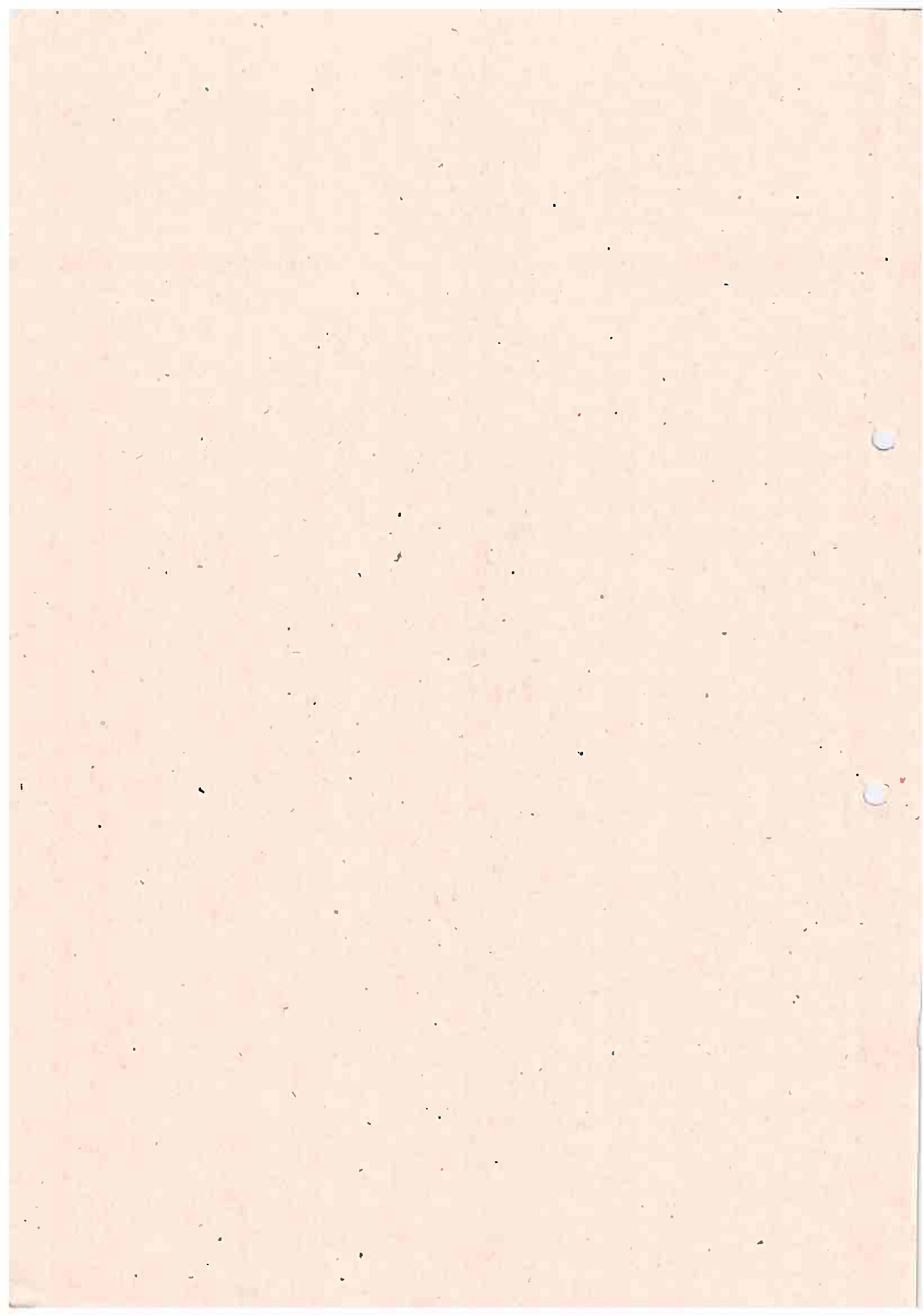
SIM
9

NÃO
0

TOTAL
9

PRESIDENTE

SECRETÁRIO





CÂMARA MUNICIPAL DE VITÓRIA
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

OF.PRE. AUT. Nº 006

Vitória, 05 de janeiro de 2017.

Assunto: **AUTÓGRAFO DE LEI**

Senhor Prefeito,

Em cumprimento ao que dispõe o Art. 83 da Lei Orgânica do Município de Vitória, encaminho a V. Exa. o **Autógrafo de Lei nº 10.771/2017**, referente ao **Projeto de Lei nº 226/2016**, oriundo do **Poder Executivo**, aprovado em Sessão Ordinária realizada no dia 29 de dezembro de 2016.

Atenciosamente,

Vinícius Simões
PRESIDENTE

Processo: **204231/2017** Prioridade: **EXPRESSA**
Data: 11/01/2017 Hora: 14:46
Requerente: VITORIA CAMARA MUNICIPAL
Assunto: AUTÓGRAFO DE LEI

Documento: OFICIO - 006/2017
Destino: **SEGOV/SUB-RI**
Volume: 01/01



Exmo. Sr.
Luciano Santos Rezende
Prefeito Municipal de Vitória
NESTA



Câmara Municipal de Vitória
Estado do Espírito Santo

AUTÓGRAFO DE LEI Nº 10.771

A Câmara Municipal de Vitória, Capital do Estado do Espírito Santo, havendo APROVADO o **Projeto de Lei nº 226/2016**, envia-o ao Prefeito Municipal na forma do Art. 83 da Lei Orgânica.

Altera o Quadro de Detalhamento de Despesa do Instituto de Previdência e Assistência dos Servidores do Município de Vitória, constante na Lei nº 9.050, de 23 de novembro de 2016.

Art. 1º. Fica alterado no Quadro de Detalhamento de Despesas do Instituto de Previdência e Assistência dos Servidores do Município de Vitória, constante na Lei nº 9.050, de 23 de novembro de 2016, que passa a vigorar conforme quando em anexo.

Art. 2º. Ficam mantidos os valores globais, por natureza e da Reserva do RPPS.

Art. 3º. Ficam os Poderes Executivo e Legislativo autorizados a promoverem adequações na Lei Orçamentária, para o exercício de 2017, quanto às codificações de natureza de despesa, funções, subfunções ou quaisquer outras alterações, que se fizerem necessárias em razão de Ato Normativo expedido pelo Tribunal de Contas do Estado do Espírito Santo.

Art. 4º. Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.



Câmara Municipal de Vitória
Estado do Espírito Santo

Palácio Atílio Vivacqua, 05 de janeiro de
2017.

Vinícius José Simões
PRESIDENTE

Wanderson Jose da Silva Marinho
1º SECRETÁRIO

Leonil Dias da Silva
2º SECRETÁRIO

Adalto Bastos das Neves
3º SECRETÁRIO

Proc. Nº 8714/2016 - CMV
/CVSP

CÂMARA MUNICIPAL DE VITÓRIA

ESTADO DO ESPÍRITO SANTO



Câmara Municipal de Vitória

Estado do Espírito Santo

Departamento Legislativo

Sr. Diretor,

Encaminhar para Expediente Externo

A Lei Sancionada nº 9.083

Em, 02/02/2017

Funcionário 8

INCLUÍDO NO EXPEDIENTE EXTERNO

Em, -----/-----/20-----

Diretor/DEL

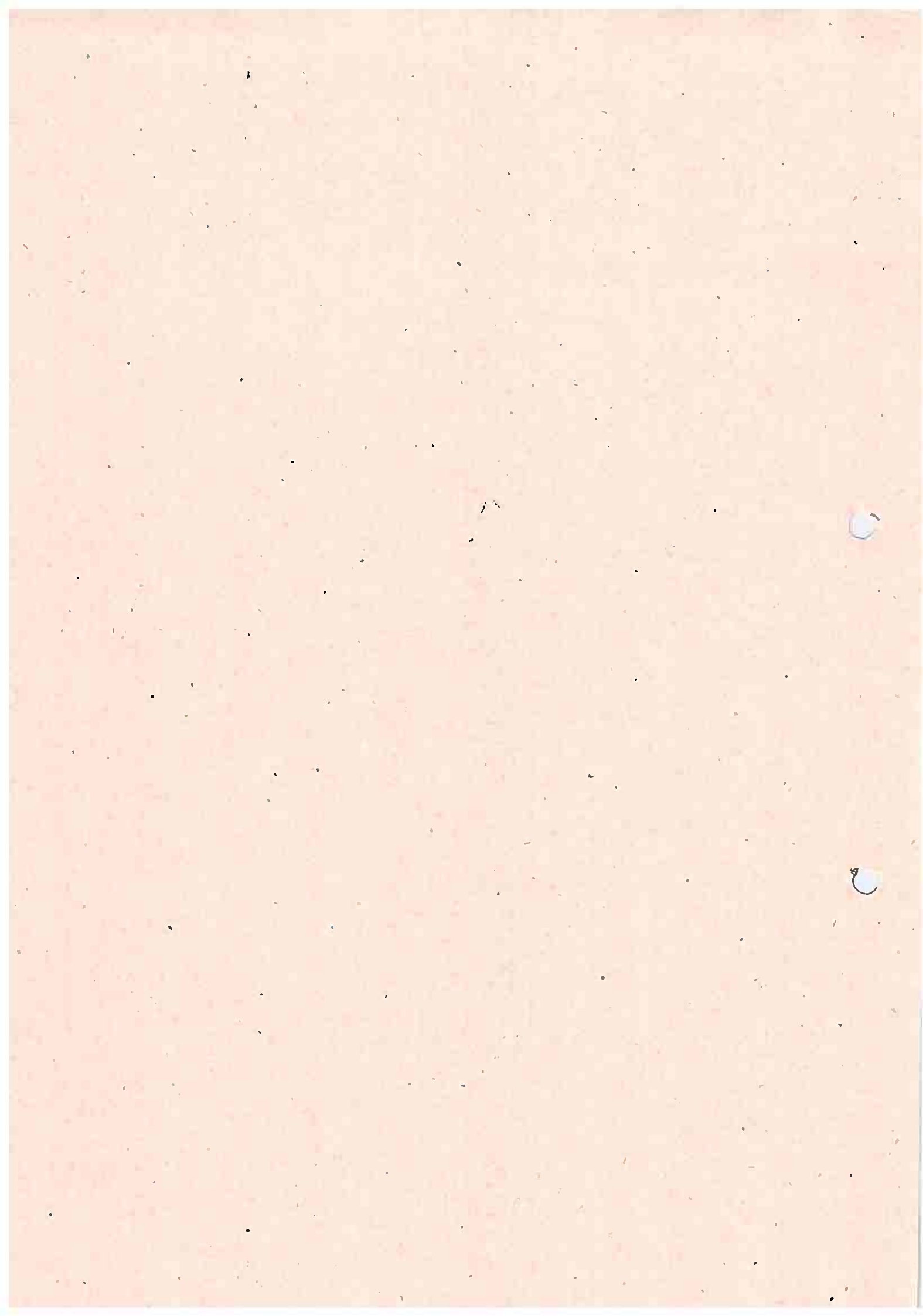
Ao DEL,

Para providenciar os demais encaminhamentos

Regimentais relativos ao presente processo.

Em, -----/-----/20-----

Presidente





Prefeitura Municipal de Vitória
Estado do Espírito Santo

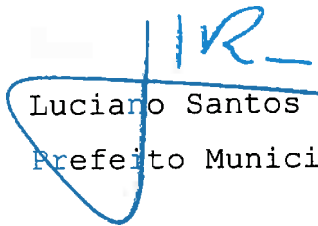
SEGOV/036

Vitória, 12 de janeiro de 2017

Senhor Presidente:

Sancionei na Lei nº 9.083, anexa, o Autógrafo de Lei nº 10.771/17, referente ao Projeto de Lei nº 226/17, de autoria do Executivo.

Atenciosamente,


Luciano Santos Rezende
Prefeito Municipal

Processo: 0/2017

Tipo: Documento: 122/2017

Área do Processo: Administrativa

Data e Hora: 25/01/2017 17:30:14

Procedência: Prefeitura Municipal de Vitória

Assunto: Sancionado Lei nº 9.083 autógrafo de Lei nº 10.771/17 Projeto de Lei nº 226/17.

Exmo.Sr.

Vereador Vinícius José Simões

Presidente da Câmara Municipal de Vitória

Nesta

Ref.Proc.2044231/17

8714/16



Prefeitura Municipal de Vitória
Estado do Espírito Santo

LEI N° 9.083

SEGOV/GDO

DIÁRIO OFICIAL DO
MUNICÍPIO DE VITÓRIA

DE: 23 / 01 / 17

RUBRICA

Projeto de Lei nº: 226/16

Processo nº: 874116

Autor: Executivo

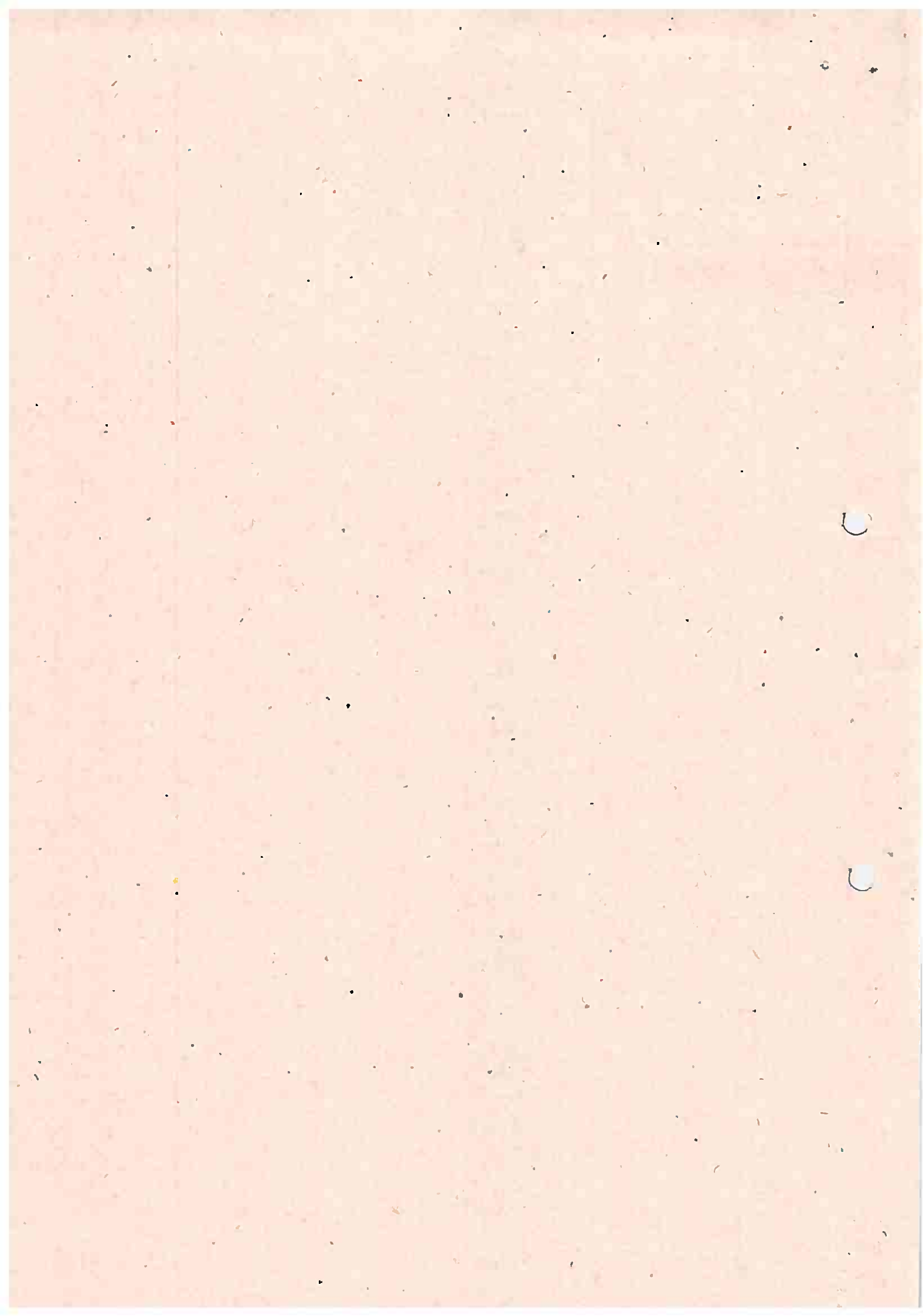
Altera o Quadro de
Detalhamento de Despesa do
Instituto de Previdência e
Assistência dos Servidores do
Município de Vitória constante
na Lei nº 9.050, de 23 de
novembro de 2016.

O Prefeito Municipal de Vitória,
Capital do Estado do Espírito Santo, faço saber que a Câmara
Municipal aprovou e eu sanciono, na forma do Art. 113,
inciso III, da Lei Orgânica do Município de Vitória, a
seguinte Lei:

Art. 1º. Fica alterado no Quadro de
Detalhamento de Despesas do Instituto de Previdência e
Assistência dos Servidores do Município de Vitória,
constante na Lei nº 9.050, de 23 de novembro de 2016, que
passa a vigorar conforme quadro em anexo.

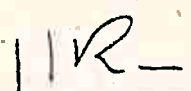
Art. 2º. Ficam mantidos os valores
globais, por natureza e da Reserva do RPPS.

Art. 3º. Ficam os Poderes Executivo e
Legislativo autorizados a promoverem adequações na Lei
Orçamentária, para o exercício de 2017, quanto às
codificações de natureza de despesa, funções, subfunções ou
quaisquer outras alterações, que se fizerem necessárias em
razão de Ato Normativo expedido pelo Tribunal de Contas do
Estado do Espírito Santo.

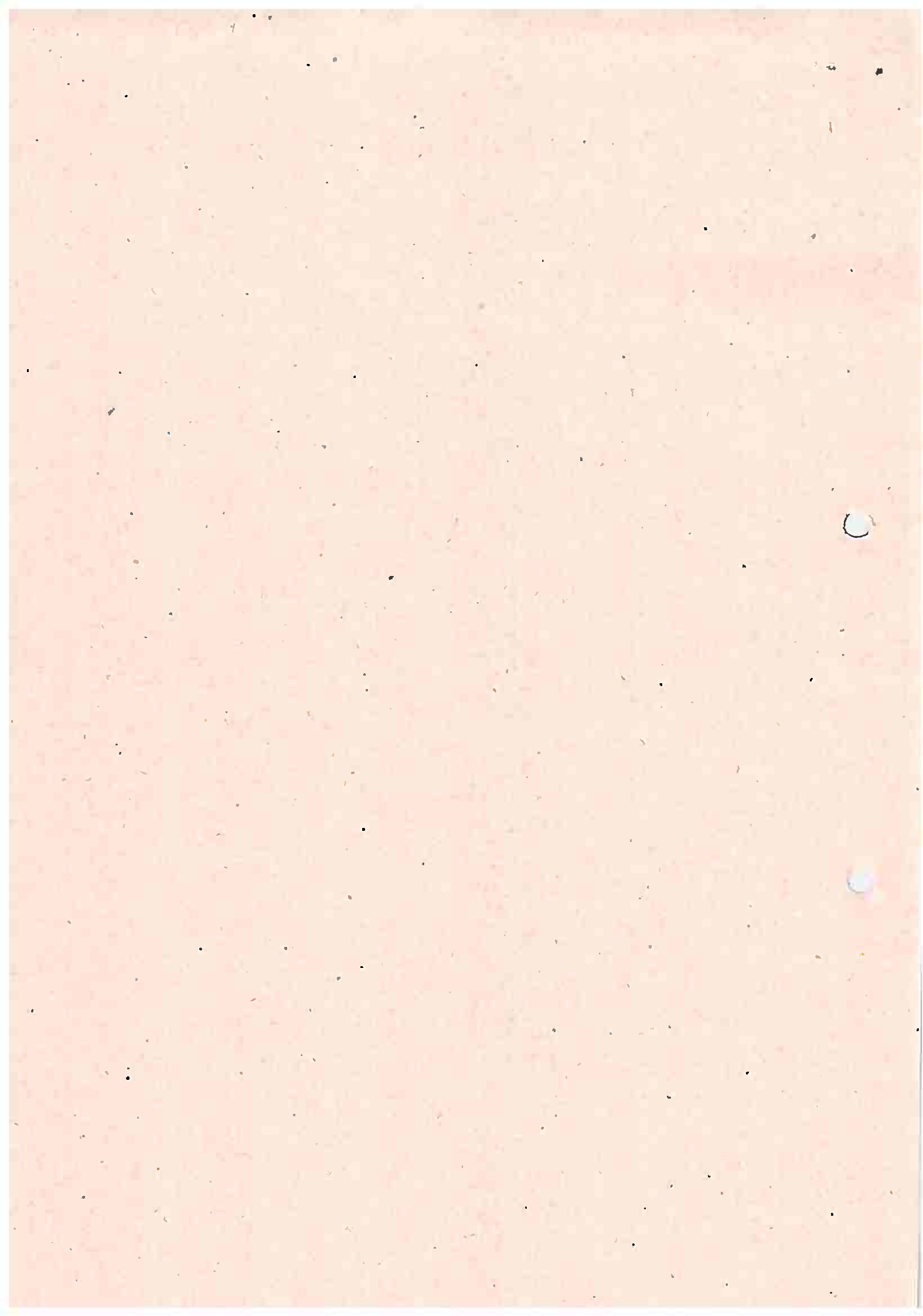


Art. 4º. Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio Jerônimo Monteiro, em 12 de janeiro de 2017.



Luciano Santos Rezende
Prefeito Municipal





Prefeitura Municipal Vitória

Quadro de Detalhamento da Despesa

Orçamento para 2017

02.00.00 - Instituto de Previdência de Vitória - IPAMV

02.01.00 - Instituto de Previdência Municipal de Vitória

04.122.0039.2.0348

Manutenção dos Serviços Administrativos - IPAMV

3.3.90.04.00	Contratação por tempo determinado	pessoal civil	500,00
3.3.90.14.00	Diárias pessoal civil		50.000,00
3.3.90.30.00	Material de consumo		181.450,00
3.3.90.31.00	Premiações culturais, artísticas, científicas, des		500,00
3.3.90.33.00	Passagens e despesas com locomoção		61.000,00
3.3.90.35.00	Serviços de consultoria		70.500,00
3.3.90.36.00	Outros serviços de terceiros pessoa física		221.000,00
3.3.90.37.00	Locação de mão-de-obra		260.000,00
3.3.90.39.00	Outros serviços de terceiros-pessoa jurídica		1.561.400,00
3.3.90.46.00	Auxílio-alimentação		144.000,00
3.3.90.47.00	Obrigações tributárias e contributivas		50.000,00
3.3.90.91.00	Sentenças judiciais		10.000,00
3.3.90.92.00	Despesas de exercícios anteriores		1.500,00
3.3.90.93.00	Indenizações e restituições		5.000,00
4.4.90.52.00	Equipamento e material permanente		147.600,00
			2.764.450,00

04.122.0039.2.0349

Remuneração de Pessoal Ativo e Encargos - IPAMV

3.1.90.05.00 OUTROS BENEFÍCIOS PREVIDENCIÁRIOS DO SERVIDOR

3.1.90.11.00	Vencimentos e vantagens fixas pessoal civil	500,00
3.1.90.13.00	Obrigações patronais	2.819.500,00
3.1.90.16.00	Outras despesas variáveis pessoal civil	85.000,00
3.1.90.91.00	Sentenças judiciais	91.500,00
3.1.90.92.00	Despesas de exercícios anteriores	1.000,00
3.1.90.94.00	Indenizações e restituições trabalhistas	1.000,00
3.1.91.13.00	Obrigações patronais op. intra-orçamentárias	2.000,00
		300.000,00

Total Unidade

Total Órgão

3.300.500,00
6.064.950,00
6.064.950,00

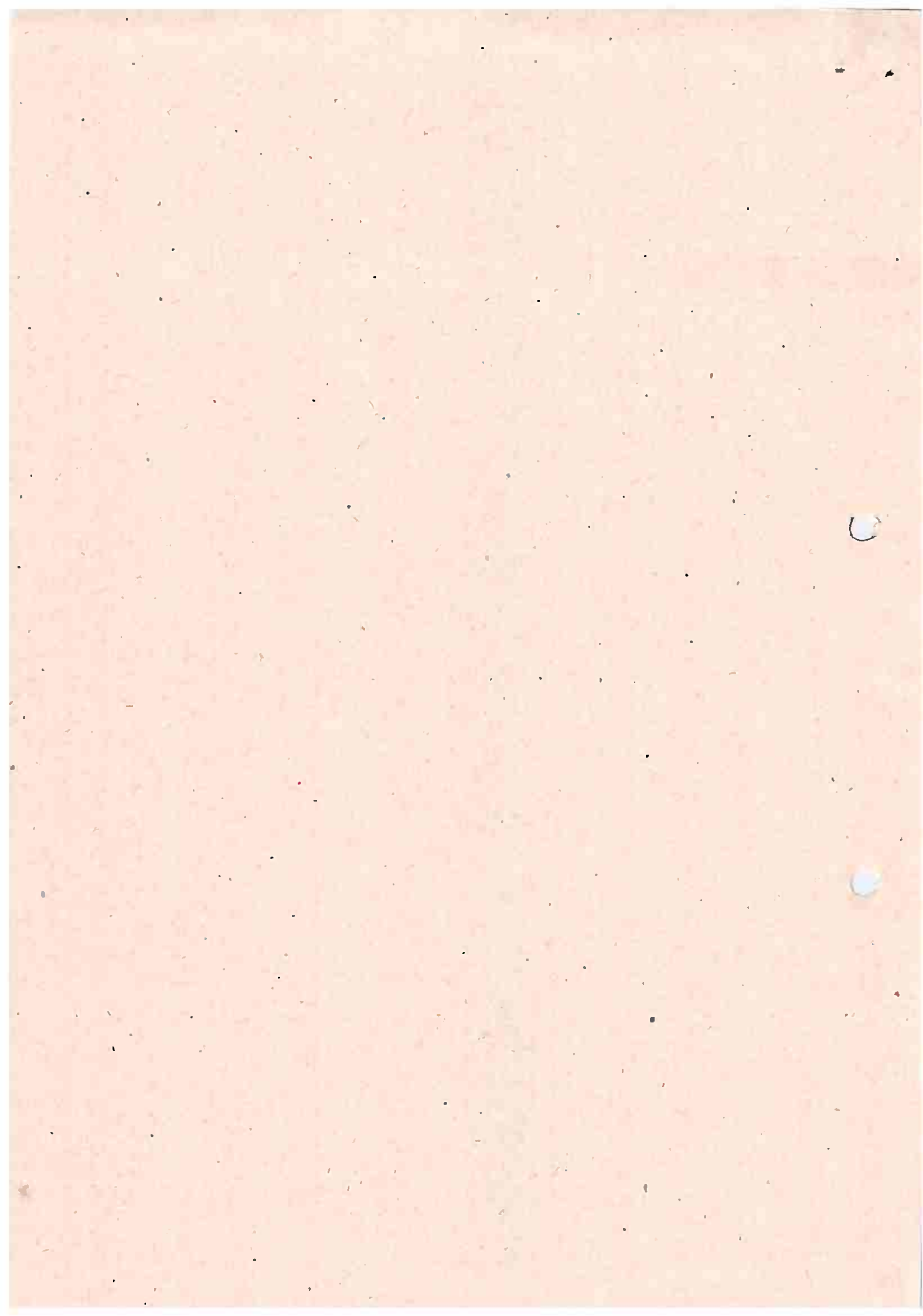
02.00.00 - Instituto de Previdência de Vitória - IPAMV

02.02.00 - Fundo Previdenciário

09.272.0037.2.0344

Benefício Previdenciário

3.1.90.01.00	Aposentadorias e rpps, reserva remunerada e refor	1.209.390,00
3.1.90.03.00	Pensões do rpps	362.754,00
3.1.90.05.00	OUTROS BENEFÍCIOS PREVIDENCIÁRIOS DO SERVIDOR	5.758,00





Prefeitura Municipal Vitória

Quadro de Detalhamento da Despesa

Orçamento para 2017

3.1.90.91.00	Sentenças judiciais	2.000,00	
3.1.90.92.00	Despesas de exercícios anteriores	500,00	
3.1.90.94.00	Indenizações e restituições trabalhistas	2.000,00	
3.3.20.93.00	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES	55.000,00	
3.3.90.39.00	Outros serviços de terceiros-pessoa jurídica	1.000,00	
			1.638.402,00
99.997.9999.9.0999	Reserva de Contingência	23.005.595,00	
9.9.99.99.00	RESERVA DE CONTINGENCIA		23.005.595,00
	Total Unidade		24.643.997,00
	Total Órgão		24.643.997,00
02.00.00 - Instituto de Previdência de Vitória - IPAMV			
02.03.00 - Fundo Financeiro			
09.272.0037.2.0344	Benefício Previdenciário	209.439.822,00	
3.1.90.01.00	Aposentadorias do rpps, reserva remunerada e refor	32.582.271,00	
3.1.90.03.00	Pensões do rpps	12.023,00	
3.1.90.05.00	OUTROS BENEFÍCIOS PREVIDENCIÁRIOS DO SERVIDOR	8.550.000,00	
3.1.90.91.00	Sentenças judiciais	5.000,00	
3.1.90.92.00	Despesas de exercícios anteriores	93.014,00	
3.1.90.94.00	Indenizações e restituições trabalhistas	1.138.000,00	
3.3.20.93.00	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES	500.000,00	
3.3.90.39.00	Outros serviços de terceiros-pessoa jurídica		252.320.130,00
	Total Unidade		252.320.130,00
	Total Órgão		252.320.130,00
	TOTAL GERAL		283.029.077,00

